



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Rua Humberto Mallard, 1355, - Bairro Santos Dumont, Pirapora/MG, CEP 39270-000
- <http://www.ifnmg.edu.br>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS DO 1º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS INTEGRADOS DO IFNMG- *CAMPUS* PIRAPORA, 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021 (EDITAL Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2021 E EDITAL Nº 7, DE 22 DE ABRIL DE 2021)

Em conformidade com item 3.6.7 do Edital nº 7, de 22 de abril de 2021, o Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – *Campus* Pirapora, Wallace Magalhães Trindade, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.157, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2020, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, divulga:

I- O resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise de documentação do Sistema de reserva de vagas, para os Cursos Técnicos presenciais na modalidade Integrado:

Candidato	Nº de Inscrição	Solicitação	Parecer da COPEC-Pirapora
Pedro Henrique Veríssimo Fonseca	167939	Inclusão do nome no resultado preliminar da reserva de vagas da 1ª chamada.	INDEFERIDO
Caroliny Rocha Melo	170886	Revisão do resultado da análise de documentação referente ao Sistema de reserva de vagas.	INDEFERIDO
Wandra Sofia Cardoso Duarte	174009	Revisão do resultado da análise de documentação referente ao Sistema de reserva de vagas.	INDEFERIDO
Maria Eduarda Zocarato Alves Tavares	168161	Revisão do indeferimento da documentação referente ao Sistema de reserva de vagas, mediante apresentação de comprovante de conclusão do ensino fundamental em escola pública.	DEFERIDO

II- Os resultados individuais dos recursos foram enviados aos interessados, por e-mail.

Pirapora-MG, 11 de maio de 2021.

Wallace Magalhães Trindade
Diretor Geral do IFNMG - *Campus* Pirapora



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Magalhães Trindade, Diretor(a) Geral**, em 11/05/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837621** e o código CRC **379EA286**.